

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 Ano VI | Edição 1192

Secretaria Municipal de Assistência Social	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Dispensas	3
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA	5
Poder Executivo	7
Atos Oficiais	7
Decretos	7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL****Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL

INSTRUMENTO JURÍDICO: ACORDO DE COOPERAÇÃO.

EXTRATO DISPENSA N. 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.641/2024

FUNDAMENTO: ART. 29, caput DA LEI FEDERAL Nº.
13.019/2014 E ART. 36 DO DECRETO MUNICIPAL Nº
19.138/2017.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de
Amigos dos Autistas-AMA.

CNPJ: 03.298.931/0001-06.

ENDEREÇO: Rua Dr. Pontes de Miranda, 430 -
Araçatuba/SP.

Objeto específico da parceria (emenda parlamentar):

Aquisição de dois veículos, uma máquina de lavar roupa automática, sete televisores, cinco aparelhos de ar-condicionado e uma geladeira, que serão utilizados na AMA (Associação de Amigos do Autista), por meio de Acordo de Cooperação para utilização nas ações desenvolvidas no serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

VALOR TOTAL DA EMENDA (não haverá REPASSE financeiro): R\$ 400.000,00.

ASSINATURA EM: 07/02/2025.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura do Acordo de
Cooperação até 31/12/2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - Processo Adm: Nº
024/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E
FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA
ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.921.050,23 (três milhões e novecentos e vinte e um mil e cinquenta reais e

vinte e três centavos): SP HOSPITALAR LTDA (27817504000155) com os lotes: 31 no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). CM HOSPITALAR S.A (12420164000580) com os lotes: 13, 32, 36 no valor total de R\$ 2.281.026,68 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (49228695000152) com os lotes: 6, 8, 21 no valor total de R\$ 4.442,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). RAMOS MEDICAL LTDA (55825641000177) com os lotes: 15, 17 no valor total de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14271474000182) com os lotes: 11, 14, 28 no valor total de R\$ 1.532,40 (um mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (65817900000171) com os lotes: 38 no valor total de R\$ 400.951,80 (quatrocentos mil e novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA (40455009000101) com os lotes: 10 no valor total de R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25279552000101) com os lotes: 1, 9, 20, 22, 23, 33 no valor total de R\$ 20.816,36 (vinte mil e oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (20202872000220) com os lotes: 3, 5, 16 no valor total de R\$ 47.715,00 (quarenta e sete mil e setecentos e quinze reais). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (43295831000140) com os lotes: 24, 30, 39, 40 no valor total de R\$ 945.368,01 (novecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais e um centavo). ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (27455068000111) com os lotes: 18, 37 no valor total de R\$ 9.959,20 (nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME (25106470000165) com os lotes: 2, 12, 19, 27, 29 no valor total de R\$ 139.238,78 (cento e trinta e nove mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado

ARAÇATUBA (SP), quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025
LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 80/2025

Eletrônica: Não

Processo: 102/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 100/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde não possui local próprio para a realização de "Serviços de Borracharia".

Valor Estimado: R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 14/02/2025 - 08:00 até 19/02/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 252/2025 - 13/01/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	25241 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA	300,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 13 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 81/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 103/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 101/2025**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**Justificativa:** A contratação de uma empresa de lavanderia profissional garantirá que todos os processos de lavagem estejam em conformidade com as normas e regulamentações de saúde e segurança exigidas pelas autoridades competentes, como a ANVISA e o Ministério da Saúde e garantir a higienização adequada e a conservação dos enxovais utilizados nas Unidades descritas no Termo de Referência.**Valor Estimado:** R\$ 58.368,00 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 14/02/2025 - 08:00 até 19/02/2025 - 08:30**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 231/2025 - 11/02/2025 - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	50158 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO TODAS AS SUAS ETAPAS DESDE A COLETA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, PASSAGEM E DEVOLUÇÃO DA ROUPA EM CONDIÇÕES IDEAIS DE REUSO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO	4.560,0000	Kg	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 13 de Fevereiro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

**ATO N.º 09/2025****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Dispõe sobre convocação de Conselheiro(a) Tutelar

Suplente **Aparecida Mota dos Santos**

I – Fica convocado(a) **Aparecida Mota dos Santos**, RG: 10.337.682-3, CPF: 023.519.298-88; conforme Decreto 23.743/2025, na condição de suplente, para assumir temporariamente a função de conselheiro(a) tutelar, no CT2, nas férias de **Maurício Aparecido Dário**, de 14/02/2025 à 15/03/2025 e **Yago Villar**, de 17/03/2025 a 15/04/2025, em conformidade com o Memorando 1.272/2025.

II – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araçatuba, 12 de fevereiro de 2025.

Maria Zilma Correa Dornelas

Presidente do COMDICA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B563-259A-4E38-5FE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ZILMA CORREA DORNELAS (CPF 802.XXX.XXX-34) em 12/02/2025 08:18:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/B563-259A-4E38-5FE7>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.798 – DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.341.888,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.341.888,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 652 - 02.17.01 13 392 0027 2.063 05 4.4.90.52.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
0027 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA	
2.063 - Manutenção e Atividades da Cultura	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
Dotação: 681 - 02.17.01 13 392 0042 2.064 05 3.3.50.41.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
0042 - Difusão Cultural	
2.064 - Eventos Culturais	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.50.41.01 - Contribuições	R\$ 191.888,00
Total da Unidade	R\$ 341.888,00
Dotação: 1212 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.91.14	
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
122 - Administração Geral	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.107 - Execução e Qualificação da Gestão	
01 - Tesouro	
3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais	R\$ 960.812,50
Dotação: 1216 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.93.01	
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
122 - Administração Geral	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.107 - Execução e Qualificação da Gestão	
01 - Tesouro	



3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições	R\$ 39.187,50
Total da Unidade	R\$ 1.000.000,00
Total da Suplementação	R\$ 1.341.888,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 657 - 02.17.01 13 391 0041 1.002 05 4.4.90.51.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
0041 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico	
1.002 - Construção, reforma, recuperação, restauração, revitalização de espaços e equipamentos culturais	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 28.450,00
Dotação: 660 - 02.17.01 13 391 0041 1.002 05 4.4.90.52.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
0041 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico	
1.002 - Construção, reforma, recuperação, restauração, revitalização de espaços e equipamentos culturais	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.450,00
Dotação: 666 - 02.17.01 13 391 0041 1.003 05 4.4.90.52.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
0041 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico	
1.003 - Modernização, Restauração, Recuperação, Manutenção e Implantação de Museus	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.744,00
Dotação: 669 - 02.17.01 13 391 0041 1.004 05 4.4.90.51.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
0041 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico	
1.004 - Construção, Reforma e Revitalização De Espaços e Equipamentos Culturais	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 165.000,00
Dotação: 672 - 02.17.01 13 391 0041 1.004 05 4.4.90.52.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
0041 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico	
1.004 - Construção, Reforma e Revitalização De Espaços e Equipamentos Culturais	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 65.000,00
Dotação: 680 - 02.17.01 13 391 0041 1.021 05 4.4.90.51.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	



13 - Cultura	
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
0041 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico	
1.021 - Recuperação, restauração e revitalização de Bens Culturais	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 25.244,00
Total da Unidade	R\$ 341.888,00
Dotação: 1265 - 02.20.03 10 302 0033 2.111 01 3.3.50.43.01	
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar	
01 - Tesouro	
3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais	R\$ 1.000.000,00
Total da Unidade	R\$ 1.000.000,00
Total da Anulação	R\$ 1.341.888,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de fevereiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.799 – DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 153.112,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e doze reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.849, de 6 de dezembro de 2024, e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 153.112,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e doze reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 681 - 02.17.01 13 392 0042 2.064 05 3.3.50.41.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
0042 - Difusão Cultural	
2.064 - Eventos Culturais	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.50.41.01 - Contribuições	R\$ 153.112,00
Total da Unidade	R\$ 153.112,00
Total da Suplementação	R\$ 153.112,00

Art. 2.º Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados no valor de R\$ 153.112,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e doze reais).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de fevereiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito



CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais